



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educao
Conselho Municipal De Educao



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educao - SMED
ASSUNTO: RENOVA A AUTORIZAO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORESTA
RELATOR CONSELHEIRO: Angela Cristiane Schtz
PARECER: 008/2025
PROCESSO N: 013/2025
APROVADO: 05 de junho de 2025

Renova a Autorizao de
Funcionamento da EMEF Floresta

I - Relatrio

1. Histrico

A EMEF Floresta recebeu sua primeira Autorizao de Funcionamento, do Conselho Municipal de Educao em 05 de fevereiro de 2014, Parecer CME n 06/2014. Como a Escola segue os regramentos do Sistema Municipal de Ensino de Sapiiranga, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME n 10/2017, de 30 de outubro de 2017;
- Parecer CME n 029/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME n 004/2019, de 13 de fevereiro de 2019;
- Parecer CME n 018/2019, de 13 de maio de 2019;
- Parecer CME n 046/2019, de 30 de setembro de 2019;
- Parecer CME n 023/2020, de 28 de junho de 2020;
- Parecer CME n 025/2020, de 25 de agosto de 2020;
- Parecer CME n 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021;
- Parecer CME n 04/2022, de 09 de maro de 2022;
- Parecer CME n 13/2023, de 13 de abril de 2023;
- Parecer CME n 06/2024, de 25 de abril de 2024.

2. Anlise do Processo

A Escola de Ensino Fundamental Floresta, situada  Rua Elis Regina, n 825, Bairro So Luiz, Sapiiranga/RS, encaminhou no dia 07 de maro de 2025, o oficio n 006/2025, os documentos constantes no processo de Renovao da Autorizao de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas na Resoluo do CME n 048/2025:

Conselho Municipal de Educao

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, n 263, 1 andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal De Educação



- 2.1 Ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando autorização para funcionamento;
- 2.2 Planta baixa ou croqui do prédio, somente em caso de alterações na estrutura;
- 2.3 Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI atualizado (escola e ginásio);
- 2.4 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária ou declaração da dispensa da obrigatoriedade de Licença Sanitária para funcionamento;
- 2.5 Cópia do último Quadro Pessoal por Escola – QPE;
- 2.6 Arquivo em formato PDF da Proposta Pedagógica atualizada.

3. Verificação das Comissões

A Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Floresta foi recebida pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiranga, em 07 de março de 2025, Processo nº 013/2025. Após análise do processo e da documentação, constatou-se:

- 3.1 A Escola possui alvará de PPCI com validade até 18 de agosto de 2025.
- 3.2 A Comissão de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação já analisou o que se refere aos espaços escolares e informa que a mesma dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos administrativos e pedagógicos para o desenvolvimento de suas atividades.
- 3.3 Verificou-se que a referida escola possui salas compatíveis para atendimento de alunos do Ensino Fundamental de Pré-escola ao 9º ano, bem como quadro de pessoal suficiente e com formação adequada para o exercício docente.

Conclusão

Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Sapiranga-RS dá **parecer favorável** em relação ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento, uma vez que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Floresta apresenta condições de infraestrutura em termos de prédio, instalações, equipamentos e quadro de recursos humanos, para o atendimento, como Escola de Ensino Fundamental, **pelo prazo de dois anos e 2 meses**, a contar de **09 de março de 2025**. Solicitamos que, ao receber o novo

Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educao
Conselho Municipal De Educao



Alvar de Preveno e Proteo Contra Incndios – APPCI, deve ser encaminhado uma cpia ao CME para ser anexado na pasta de documentao da escola.

Por oportuno, encaminhe-se cpia deste Parecer  Secretaria Municipal de Educao, para que junte ao seu Credenciamento.

Em 11 de junho de 2025.

Comisso de Educao Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Fabiana Loiva Bacher Migliavaca
Gisele Silva Ewerling
Joslia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
Mnica Letcia Jacobi

Comisso de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Angela Cristiane Schtz
Ktia Ludimila Alencar Panzenhagen
Maricela Schuck

Aprovado pelo plenrio em 05 de junho de 2025.


Angela Cristiane Schtz
Presidente do CME



Conselho Municipal de Educao

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, n 263, 1 andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br